

**ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO BRANCO, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

Presidente: Emir Emílio Lange- Vereadores presentes: Arnildo Ivo Priebe, Bruno Luciano Radtke, Elessandro Luiz Stringuini, Emir Emílio Lange, Flávio Antônio Fardin, Ilceu Bredow, Jaques Daniel Auler, Leandro Rogério Bredow e Paulo Vilnei Trindade Unfer. Às vinte horas, o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e iniciou os trabalhos, solicitando ao 1º Secretário Elessandro Luiz Stringuini, que efetuasse a chamada dos senhores Vereadores. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário, que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, após foi colocada em discussão, em votação, e aprovada por unanimidade sem ressalvas. Em seguida, o Presidente solicitou que o Secretário Elessandro realizasse a leitura das Mensagens dos Projetos de Lei nº 072 e 075/2017, vindas do Executivo Municipal, bem como a leitura das correspondências recebidas. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não havendo inscritos para utilizar o espaço passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE: ELESSANDRO LUIZ STRINGUINI: Requerimento nº 016/2017-** Requerendo que seja aprovado seu afastamento dos trabalhos legislativos, devido a motivos particulares, a contar do dia 01 de novembro do corrente ano, ressaltando que não poderá mais assumir vaga no Legislativo Municipal durante o ano de 2017. **BRUNO LUCIANO RADTKE: Requerimento nº 017/2017-** Requerendo que a Administração Municipal realize processo administrativo com o cunho de investigarem, supostas irregularidades quanto à contratação de empresa para prestação de serviço e locação de software de controle e gerenciamento de acesso à internet no ano de 2016, pois houve a participação de uma única empresa no pleito e os preços praticados são muito além daqueles hora contratados pela administração atual. Relata-se que o valor pago na época (2016) foi R\$ 28.690,00 (vinte e oito mil e seiscentos e noventa reais), para instalação de equipamentos, além do valor de R\$ 1.770,00 (hum mil setecentos e setenta reais mensais) cobrados a título de mensalidade pelo uso do sistema. No entanto, a atual Administração realizou a instalação de sistema com a mesma finalidade, não pagando nenhum valor para instalação de sistema e tem custo mensal de aproximadamente R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) a título de locação de servidor proxy e manutenção do sistema. Ressalta-se que o gasto de 12 meses em 2016 seria de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta reais) em mensalidade, e hoje o custo para os mesmos 12 meses é de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) pelo mesmo serviço. **PAUTA: Projeto de Lei Número 073/2017-** Que - Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Cerro Branco decorrentes de Requisições de Pequeno Valor. O Projeto de Lei nº 073/2017 foi retirado de pauta para ser melhor analisado. **Projeto de Lei Número 072/2017-** Que - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018. **Projeto de Lei Número 075/2017-** Que - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal. Os Projetos de Lei Nº 072 e 075/2017 serão encaminhados para análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foram colocados em primeira discussão. **Projeto de Lei Número 076/2017-** Que - Denomina “Estrada Beskow e Kettermann” uma estrada na área rural do Município e dá outras providências. O Projeto de Lei Nº 076/2017 encontram-se em análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foi colocado em segunda discussão. **Projeto de Lei Número 074/2017-** Que - Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por REDUÇÃO e Dá Outras Providências. O Projeto de Lei Nº 074/2017 foi colocado em terceira discussão. **ORDEM DO DIA: Requerimentos nº 016 e 017/2017.** As referidas proposições foram apresentadas, colocadas em votação e

aprovadas por unanimidade. **Projeto de Lei Número 074/2017-** Que- Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por REDUÇÃO e Dá Outras Providências. O Projeto de Lei Número 074/2017, recebeu pareceres favoráveis das Comissões Permanentes do Legislativo Municipal, foi colocado em votação, ocasião que foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: ELESSANDRO LUIZ STRINGUINI:** Agradeceu aos colegas, pela oportunidade de assumir durante dois meses, uma vaga como vereador na Casa, sendo uma experiência de vida muito boa. Disse que olhar de fora, é uma coisa, estando na Casa, como vereador, é bem diferente. Agradeceu em especial ao Pico, Emir, Charles, Piassini, seu Enivo, ao Prefeito, Vice-Prefeito, por esta chance de assumir uma vaga no Legislativo Municipal. Explicou que procurou fazer o que estava ao alcance durante estes dois meses, mais devido à crítica situação que a Prefeitura vem enfrentando, é muito difícil e complicado atender a todas as solicitações. Saliu que quem sabe, futuramente consiga novamente estar trabalhando na Casa, juntamente com os demais colegas, e, possa atender mais pedidos. Agradeceu novamente a oportunidade de poder assumir pela primeira vez, como vereador no Município. **BRUNO LUCIANO RADTKE:** Saudou a todos os servidores públicos, pela passagem da data em comemoração ao seu dia, ocorrido no último sábado, 28 de outubro, homenageando os Servidores Públicos Municipais, Estaduais e Federais, e, em especial aos colegas servidores da Administração Municipal, onde que, com muitos já convive trabalhando junto a vinte e oito anos, como concursado na área tributária, na qualidade de Fiscal. Parabenizou o colega vereador Quinho, pela estada na Casa, durante estes últimos sessenta dias. Disse a Quinho, que foi um orgulho muito grande, tê-lo trabalhando junto no legislativo, período em que o colega Quinho, trouxe muitos ensinamentos a todos, sempre procurando trabalhar pela comunidade do vereador, assim como por todo o Município, sempre dedicando-se muito, como o faz na vida pessoal também. Deixou seu agradecimento ao vereador Quinho, colocando esperar, que possam contar novamente com a presença do colega na Casa, no ano vindouro, se assim o querido Deus o quiser. Comentou a respeito do Requerimento nº 017/2017, que apresentou na presente Sessão, no qual relatou que no ano passado, exercício de 2016, foi aberta pela Administração Municipal, uma Concorrência para contratação de uma empresa de informática, que prestou serviços para a Prefeitura Municipal. Bruno disse estranhar o fato, de a empresa que foi contratada, ter cobrado R\$ 28.690,00 (vinte e oito mil e seiscentos e noventa reais), para instalar um sistema, ou seja, a empresa não vendeu o sistema, apenas instalou-o, e para isto cobrou o referido valor, sendo este, um sistema que gerencia a internet dentro das Secretarias Municipais. Relatou ainda, que esta mesma empresa, cobrou o valor de R\$ 1.770,00 (Um mil e setecentos e setenta reais) por mês, de manutenção deste sistema. Ressaltou que a atual Administração, assumindo o Governo, deparou-se com estes valores, e achou algo um pouco exagerado, e então, procurou outras empresas que fizessem este mesmo trabalho, ou seja, o mesmo serviço. Portanto, a empresa escolhida, para instalar novamente um sistema de informática, e gerenciar este sistema, deixando bem claro, que o sistema não é vendido para a Prefeitura, é apenas realizado a implantação e manutenção do mesmo, e, esta nova empresa contratada, não cobrou nenhum valor para realizar a referida instalação, ou seja, instalou o sistema gratuitamente, enquanto a empresa contratada no ano de 2016, havia cobrado o valor de R\$ 28.690,00 (vinte e oito mil e seiscentos e noventa reais) pelo serviço de instalação do sistema. Bruno ressaltou que a empresa que está atualmente atendendo o Município, cobra em torno de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

mensais, para dar manutenção à internet em todas as Secretarias Municipais, enquanto a empresa contratada no ano passado, cobrava R\$ 1.770,00 (Um mil e setecentos e setenta reais). Citou que, no ano de 2016, no decorrer dos doze meses, estimasse um custo, apenas com manutenção do sistema, o valor de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta reais), e, já no ano de 2017, durante o mesmo tempo, se terá um gasto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) aproximadamente. Solicitou ao Executivo Municipal, que verifique esta situação, pois realmente é abusivo, é um desperdício de dinheiro público, e, em uma época tão difícil que está se vivendo, cada centavo é de grande importância. Parabenizou a atual Administração Municipal, por ter encontrado uma empresa, que realize o mesmo trabalho, por um valor mensal praticamente seis vezes menor que a empresa contratada no ano de 2016, e principalmente, que não cobrou os R\$ 28.690,00 (vinte e oito mil e seiscentos e noventa reais) para instalar o sistema como cobrado no não anterior. Disse que irá aguardar uma informação do Executivo Municipal, do Prefeito, em relação às providências que serão tomadas, para verificar o porquê que aconteceu este contrato com estes valores citados. O **Presidente Emir** agradeceu ao Vereador Quinho, pelo bom trabalho realizado durante o período de dois meses que esteve na Casa, tendo sido uma honra tê-lo como colega vereador. Parabenizou a todos os Servidores Públicos pela passagem do dia em homenagem, ocorrido no último dia 28 de outubro. Parabenizou o colega vereador Bruno, que no último sábado, dia 28, durante reunião que aconteceu no Município de Cachoeira do Sul, foi eleito Presidente Regional do PDT (Partido Democrático Trabalhista), desejando ao mesmo que tenha sucesso nesta nova etapa como Presidente Regional do Partido. Nada mais a tratar, o Presidente Emir, deu por encerrada a Sessão, convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no próximo dia seis de novembro, às vinte horas. A Sessão foi presidida pelo vereador Emir Emílio Lange, secretariada pelo vereador Elessandro Luiz Stringuini e assessorada pelo vereador Arnildo Ivo Priebe.